



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8.081/2023

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA
AO SERVIDOR JOAO CIRINEU
SPERANDIO**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 9.097 de 15 de Dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOAO CIRINEU SPERANDIO, Mat. 202, Calceteiro, o Abono de Permanência, a partir de 15 de Dezembro de 2023, em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 67/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a 15 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de dezembro de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**